



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE



CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 006 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Regional para o ano de 2019 da Região de Saúde Amor Perfeito.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Amor Perfeito (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

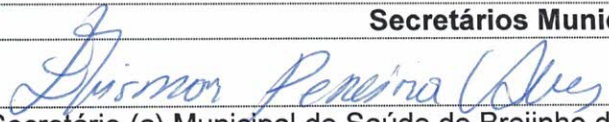
Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2018, na cidade de Silvanópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2019 da região de saúde Amor Perfeito, composta pelos municípios de Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de	 Secretário (a) Municipal de Saúde de

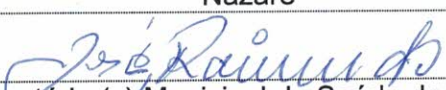
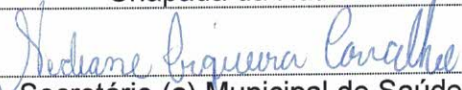
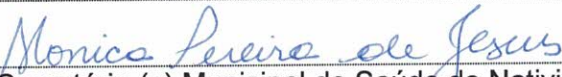
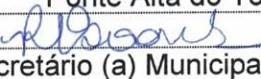




GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE



Nazaré	Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	

Silvio Manoel da Silva
Superintendente de Saúde
DECRETO Nº 170/2018

Representantes SES-TO na CIR

 Marleide Aurélio da Silva Superintendência de Planejamento	 Lilian Moreira Santos Superintendência de Planejamento
 Mary Ruth Batista Glória Maia Superintendência de Promoção, Proteção à Saúde	 Fernanda Aleixo Dias Sousa Superintendência de Políticas de Atenção à saúde
 Sildoman Gomes Sousa Hospital de Referência de Porto Nacional Superintendência de Unidades Próprias	 Juizine Alves dos Reis



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO PARA GESTÃO DO SUS
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E POLITICAS DE SAUDE

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2019

META REGIONAL

Região: Amor Perfeito

N	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR	Meta 2019	Unidade
1	Universal	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	280.32	Taxa
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	100	%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	75	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	85	%
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	0	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	40	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.53	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0.10	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	60	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	19.82	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	12.56	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	n. absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	98	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	83.95	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	97	%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	NP	N.º Absoluto
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		%

Assinatura dos gestores da Região de Saúde:

Assinaturas manuscritas:
 José Raimundo dos
 Silveira Gomes Lourenço, Valma Dias Reis, Jéssica
 via Concílio, Elvira P. de, E.ª. Lúcia, Shes. Libério
 Wagner E. de Sousa, Mary Ruth Batista Glória, Maria
 Fernanda Alves Dias Sousa, Lídio, Maria Lúcia, Monica Pereira de Jesus, Jéssica
 Juliano Marcos O. de